LATIVO DE MARINGÁ
O DO PARANÁ

149

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
02

149

PROJETO DE LEI N. 9.188/2004.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pessoas de 3.ª Idade e Idosos de Maringá – APETIM.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pessoas de 3.ª Idade e Idosos de Maringá – APETIM.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2004.

Walter Guerlles
VEREADOR-AUTOR